

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **1º CONVENENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – Hospital São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº 381, centro, na cidade de Três de Maio/RS, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **Rozangela de Souza Donini**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 569.568.940-68, doravante denominado **7º CONVENENTE**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 10.897/2025*, alterar o Convênio nº 001/2023, firmado em 2 de janeiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio fica prorrogado pelo período de 12 meses, tendo seu término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, o valor repassado pelo Município de Três de Maio, **1º CONVENENTE**, fica reajustado, passando dos R\$ 3.298.127,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil e cento e vinte e sete reais) de 2025 para R\$ 3.456.432,36 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2026.

2.1 – Os valores referente ao exercício de 2026 serão repassados pelo **1º CONVENENTE** à **CONVENIADA** em 12 (doze) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

- 1ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 5 de fevereiro de 2026;
- 2ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 5 de março de 2026;
- 3ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de abril de 2026;
- 4ª Parcela: R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de maio de 2026;
- 5ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 5 de junho de 2026;
- 6ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de julho de 2026;
- 7ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de agosto de 2026;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- 8ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 4 de setembro de 2026;
- 9ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de outubro de 2026;
- 10ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 6 de novembro de 2026;
- 11ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 4 de dezembro de 2026; e,
- 12ª Parcela: de R\$ 288.036,03 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e três centavos), dia 23 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

0,014.3350.43.00.00.00.00 – FR 0500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A HOSPITAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Subvenções Sociais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Conveniente

Rozangela de Souza Donini – Presidente
ASSOC. DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA -
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Conveniada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**